



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 24/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS, LICENCIATURA, CURRÍCULO 0012-L, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 9/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 9/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura, currículo 0012-L, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

MATRIZ CURRICULAR 0012-L				MATRIZ CURRICULAR 0022-L			
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEM.	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
1.º	EV50660	Prática Profissional: Linguagem e Campos de Atuação	144	1.º	EV50720	Prática Profissional Extensionista: Linguagem e Campos de Atuação	144
8.º	EV50661	Prática Profissional: Material Didático	144	8.º	EV50728	Prática Pedagógica: Material Didático	144

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/BP 42/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente